CONT. INTERNO – (059-2022)

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

A **Vereadora Etienne Coutinho Musso**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com Art. 106 Inciso II do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a indicação seguinte:

INDICAÇÃO Nº_____2022

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria responsável, que providencie um projeto de educação alimentar e nutrição nas escolas municipais de Aracruz.

JUSTIFICATIVA

A atuação do nutricionista na alimentação escolar tem sido cada vez mais essencial devido ao aumento no índice de doenças relacionadas à falta de hábitos alimentares saudáveis na idade infantil.

Por essa razão, é dever do município de Aracruz providenciar um projeto que proporcione uma educação alimentar adequada às crianças e jovens do nosso município.

Atenciosamente.

Aracruz-ES, 18 de abril de 2022

ETIENNE COUTINHO MUSSO
Vereadora / Vice-Presidente
Câmara Municipal de Aracruz - ES